



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
COORDENADORIA DE COMUNICAÇÃO SOCIAL
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

Campus Universitário Ministro Petrônio Portella, Bairro Ininga, Teresina, Piauí, Brasil;
CEP 64049-550

Telefones: (86) 3215-5525/ 3215-5526

E-mail: assessoriaufpi@gmail.com *OU* comunicacao@ufpi.edu.br

BOLETIM DE SERVIÇO

**Nº 03 - JANEIRO/2022
Portaria Nº 01/2022 (SEBTT)**

Teresina, 05 de janeiro de 2022



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ**

PORTARIA Nº 1 / 2022 - SEBTT (11.00.01.22)

Nº do Protocolo: 23111.000441/2022-81

Teresina-PI, 05 de Janeiro de 2022

Designa servidores para constituir comissão de elaboração da Minuta de Resolução que versará acerca do retorno gradual das atividades acadêmicas no formato híbrido dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI referente ao período de 2022.1.

A SUPERINTENDENTE DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir Comissão formada pelos seguintes servidores, conforme segue, **sob a presidência do primeiro**, para elaborar a Minuta de Resolução que versará acerca do retorno gradual das atividades acadêmicas no formato híbrido dos Colégios Técnicos vinculados à UFPI referente ao período de 2022.1.

SUPERINTENDÊNCIA DO ENSINO BÁSICO, TÉCNICO E TECNOLÓGICO:

Maria Francinete Damasceno: Presidente

Virgínia Tâmara Muniz Silva: Membro

COLÉGIO TÉCNICO DE TERESINA:

Expedito Henrique Ulisses Pereira: Membro Titular

Isôlda Márcia Rocha do Nascimento: Membro Suplente

COLÉGIO TÉCNICO DE FLORIANO:

Jackelline Cristina Ost Lopes: Membro Titular

Jaira dos Santos Silva: Membro Suplente

COLÉGIO TÉCNICO DE BOM JESUS:

Mauricio Ribeiro da Silva: Membro Titular

Gonçalo Resende Santos: Membro Suplente

Art. 2º - A comissão tem um prazo de 10 (dez) dias para entregar a Minuta de Resolução, a contar da publicação desta Portaria no Boletim de Serviços da UFPI.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua Publicação no Boletim de Serviços da UFPI.

(Assinado digitalmente em 05/01/2022 10:57)
VIRGINIA TAMARA MUNIZ SILVA
SUPERINTENDENTE
Matrícula: 1928909

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://www.sipac.ufpi.br/documentos/> informando seu número, ano, tipo, data de emissão e o código de verificação: **60a7f9e237**